



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.900/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua dos Miguel, na localidade Braço Joaquim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua dos Miguel” a via pública situada na localidade Braço Joaquim, com início na Estrada Geral Braço Joaquim, latitude 26°44’44.55”S e longitude 48°56’31.25”O e término na latitude 26°44’50.81”S e longitude 48°56’31.44”O, com extensão de 210 (duzentos e dez) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 26 de outubro de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

*Amáble Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

28 / 10 / 2021